



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2013

Aprova moção de solidariedade ao povo gaúcho, pelo sinistro ocorrido na cidade de Santa Maria-RS.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

ACATANDO a proposição do Desembargador David Alves de Mello Júnior, Presidente deste Regional, em face do trágico incêndio ocorrido na cidade de Santa Maria, na madrugada do dia 27.1.2013, onde mais de 200 vidas foram ceifadas, na maioria jovens,

RESOLVE:

APROVAR moção de solidariedade ao povo do Estado do Rio Grande do Sul, devendo esta decisão ser comunicada à Presidência do TRT da 4ª Região, ao Governo do Estado do Rio Grande de Sul, bem como à Prefeitura Municipal da cidade enlutada.

Manaus, 30 de janeiro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região